



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de instalar redutores de velocidade em todas as escolas inafatis municipal.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

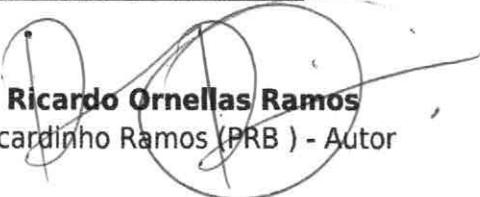
O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de instalar redutores de velocidade em todas as escolas inafatis municipal.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, que o papel do Vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população.

CONSIDERANDO, que pais de alunos das escolas infantis municipais, sugere a colocação de redutores de velocidade. Tendo em vista uma alta velocidade de veículos no local, colocando em risco a vida de crianças.

Plenário José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2019


Ricardo Ornellas Ramos
Ricardinho Ramos (PRB) - Autor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 27/02/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 27/02/2019
Ofício nº ___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente